



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro - Sumé-PB
CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09
Tel: (083) 3353-2274

LEI MUNICIPAL Nº 1.062, de 11 de maio 2012.
(iniciativa do Poder Legislativo)
(Autoria Vereador Geraldo Feitosa da Silva)

*Denomina Rua **Manoel Braz de Macêdo**, a Rua Projetada localizada na Quadra 5, no 4º Loteamento Master Sumé, neste Município.*

O Prefeito do Município de Sumé, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Manoel Braz de Macêdo**, a Rua Projetada localizada na Quadra 5, no 4º Loteamento Master Sumé, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 11 de maio de 2012.

Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito do Município